

PR 0006/2002

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa, a curto prazo, minimizar uma das grandes dificuldades de nossa metrópole e, a médio prazo, eliminar tais dificuldades, qual seja, a excessiva fragmentação das milhares de informações existentes sobre a cidade e o longo caminho que pesquisadores e administradores públicos precisam percorrer quando deles necessitam, situação que ocasiona, muitas vezes, grande dispêndio de tempo, excessivo volume de recursos e de boa vontade para reunir informações completas sobre o município.

A concentração das informações proposta traria, de imediato, uma grande economia em todos os sentidos, pois o tempo, a quantidade de pessoas a disposição de determinadas pesquisas e, conseqüentemente, os recursos necessários sofreriam redução drástica, facilitando sobremaneira os estudos, a localização de problemas e a busca de soluções. Conferiria agilidade impar aos nossos técnicos, estudiosos, administradores públicos e à população em geral.

Finalmente, a proposta de que a Câmara Municipal de São Paulo crie e administre um Banco de Dados da Cidade de São Paulo respalda-se na própria história da cidade. Esta Casa é o seu mais antigo órgão político e social do município e, sem dúvida, é o mais adequado para concentrar e democratizar as informações sobre a cidade.

Esta proposta surgiu durante os debates da Comissão Especial de Estudos sobre Moradias irregulares nas APAs, tendo sido sugerida por especialista da USP da área e endossada por técnicos de planejamento urbano e universidades.

Certa de que nossa propositura merecerá especial atenção e apoio dos nobres pares, apresento-a para a apreciação de todos.